



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PREGÃO N. 044/2013

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ARP n. 039/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 044/2013, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de mangueiras de extinção de incêndio, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 044/2013, da empresa ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.511.067/0001-30, sediada na Rua Alcício Francisco Mafra, n. 968, Jardim Tarobá, Cambé/PR, CEP 86.191-390, telefone (43) 3249-2343, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Chiarato de Almeida, residente em Cambé/PR e inscrito no CPF sob o n. 031.181.989-31.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

| DESCRIÇÃO   | QUANT. ESTIMADA |
|---|-----------------|
| 1. Mangueira de extinção de incêndio predial de 1 ½", tipo II, com 20 metros de comprimento, conforme NBR 12779, NBR 11861 e NBR 14349.<br>Marca: Resil<br>Preço unitário: R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) | 30 unid.        |

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no prédio anexo à sede do TRESA, 1º andar, na Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro, nesta Capital, na Seção de Manutenção Predial, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2013.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3351-3785.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 044/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 24 de maio de 2013.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

RODRIGO CHIARATO DE ALMEIDA  
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZADORI  
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS